



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 510/2007

Conde-PB, 13 de Dezembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **EROTILDES GONÇALVES RAMOS**, a área que compreende dos lotes de terrenos de nºs 08 e 09 da Quadra 27, com os lotes de terrenos de nºs 48 e 50 da Quadra 40, com os lotes de terrenos 17 e 18, da Quadra 26, finalizando com os lotes de terrenos de nºs. 47 e 49 da Quadra 50, do Bairro Nossa Senhora das Neves, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Aluisio Vinagre Régis
Prefeito